



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00789/2013

-
Requer informações acerca do atendimento de médicos neuropediatras na rede pública de saúde de nosso município.

CONSIDERANDO que a Neuropediatria é a área da pediatria especializada no estudo das afecções do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) e periférico (nervos);

CONSIDERANDO que a atuação dos profissionais nesta especialidade engloba não somente o tratamento, mas principalmente o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças;

CONSIDERANDO que algumas doenças neurológicas são comuns na infância e na adolescência: meningites, encefalites, epilepsias, doenças do sono (sonambulismo, por exemplo), doenças musculares e dores de cabeça, dentre outras;

CONSIDERANDO que o acompanhamento do neuropediatra, associado ao do pediatra do paciente, melhora a resposta ao tratamento e ameniza a evolução dessas doenças, reduzindo a repercussão na fase adulta;

CONSIDERANDO que além do esclarecimento e orientação de familiares em relação a possíveis comprometimentos apresentadas pela criança, cabe também ao especialista a coordenação de equipe de profissionais quando se fizer necessária (fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, etc.).

PROTOCOLO Nº: 07337/2013

DATA: 17/07/2013

HORA: 14:58

USUÁRIO: CINTIA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Atualmente, há médicos neuropediatras que atendem na rede de saúde pública de nosso município? Caso afirmativo, enviar relação dos mesmos.

2) Caso exista o atendimento de neuropediatria em nosso município, onde o mesmo é realizado e o que é necessário para que os munícipes consigam este atendimento?

3) Caso não haja este atendimento na rede pública de saúde, e visto a importância deste especialista no tratamento de crianças que possuem alguma doença neurológica, é possível promover a contratação destes médicos para que realizem os atendimentos necessários? Justificar.

4º) Demais informações pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de julho de 2013.

ADEMIR DA SILVA
- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



APARELHO FOI RETIRADO

PROTOCOLO N°: 07337/2013

DATA: 17/07/2013

HORA: 14:58

USUÁRIO: CINTIA